



INDICAÇÃO N.º 13/2026

Data: 26/02/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA
CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NA
LOCALIDADE DE RIO CLARO.**

Justificativa:

A construção de uma capela mortuária na localidade de Rio Claro é uma necessidade urgente para proporcionar um espaço digno e adequado às famílias enlutadas, independentemente de sua religião. Este espaço inclusive garantirá respeito e acolhimento para todos, facilitando a realização de velórios em um ambiente apropriado. A capela beneficiará toda a comunidade, oferecendo conforto e suporte em momentos delicados, e demonstrando o compromisso do município com o bem-estar e a dignidade de seus cidadãos.

Sala das sessões em 26 de fevereiro de 2026

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – *vereador autor*